

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 039/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Referente ao Edital nº 025/2022, de 03 de fevereiro de 2021.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES E  
SUBSEQUENTES PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR -  
CAMPUS ALEGRETE – 2022-1**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final**, referente à Seleção de Estudantes dos Cursos Superiores e Subsequentes para Moradia Estudantil do IFFar - *Campus* Alegrete – 2022-1.

**1. RESULTADO FINAL**

**1.1 ALOJAMENTO FEMININO** (por ordem alfabética)

<b>ALOJAMENTO FEMININO</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	<b>ADRIANA DIAS KARZEWSKI</b>
<b>02</b>	<b>KAUNE DA SILVA MARQUES</b>
<b>03</b>	<b>MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES</b>

**1.2 ALOJAMENTO MASCULINO** (por ordem alfabética)

<b>ALOJAMENTO MASCULINO</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	<b>NEIMAR MELLO MIERES JUNIOR</b>

2.1. Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete para a acolhida a partir do dia 21/02/2022.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

2.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.2.1 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

**Alegrete/RS, 18 de fevereiro de 2022.**



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL  
Portaria Eletrônica nº 322/2021